



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação de serviços de recarga de extintores, realização de testes hidrostáticos e fornecimento de materiais de prevenção e combate a incêndio.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de recarga de extintores, realização de testes hidrostáticos e fornecimento de materiais de prevenção e combate a incêndio nas unidades da Setorial Londrina, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNID. MEDIDA	QTDE
1	Ensaio - Mangueira de incêndio 1 ½" c/15 metros	3662	unidade	119
2	Aquisição - Mangueira de incêndio 1 ½" c/15 metros	3662	unidade	01
3	Recarga - Extintor AGP 10L	4210	unidade	33
4	Recarga - Extintor CO2 6Kg	4210	unidade	12
5	Recarga - Extintor PQS BC - 4Kg	4210	unidade	59
6	Recarga - Extintor PQS BC - 6Kg	4210	unidade	04
7	Recarga - Extintor PQS ABC - 4Kg	4210	unidade	51
8	Recarga - Extintor PQS ABC - 6Kg	4210	unidade	39
9	Aquisição - Extintor PQS ABC - 6Kg	4210	unidade	01

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter os equipamentos de prevenção e combate a incêndio do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em consonância com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): NBR 12962, NBR 12693, NBR 9443, NBR 9444, NBR 11716, NBR 13485, NBR 10721, NBR 11715, NBR 12779; Portaria nº486, de 08 de dezembro de 2010 do INMETRO e NR-23 do Ministério do Trabalho.

O agrupamento de itens em lote único se deve ao fato de que todos os bens e serviços estão intrinsecamente relacionados. O fornecimento de tais bens e serviços por mais de uma empresa acarretaria elevado custo de administração, o que certamente comprometeria a qualidade e efetividade dos resultados para este Regional.

Com fornecedor único, responsável pela integração de todos os fornecimentos e serviços da solução, a Administração ganha em capacidade de gestão do contrato, com instrumentos de cobrança efetiva a um único mantenedor de todo o objeto da contratação. Assim, com esse cenário existe um único interlocutor na gestão dos contratos e um único procedimento de abertura de chamado técnico durante o período de garantia, propiciando agilidade na resolução de problemas com economicidade e eficiência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

A última contratação desses serviços foi formalizada em outubro/2024 e as recargas possuem validade de um ano, estando próximas do final de sua vigência.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

(X) Sim	Dimensão	Critérios
	Ambiental	A manutenção e recarga regular dos extintores, realizada por empresa qualificada, assegura que esses equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, minimizando o risco de incêndios e, consequentemente, reduzindo a possibilidade de liberação de substâncias poluentes na atmosfera, contaminação do solo e da água, além de evitar danos à biodiversidade.
	Econômica	Escolha do fornecedor pelo menor preço.
	Social	Exigência de empresas que declarem o atendimento às normas trabalhistas e combate ao trabalho infantil.
	Cultural	Não se aplica
	Integridade	Exigência de empresas que declarem a inexistência de nepotismo.

() Não Justificativa:

() Não se aplica Justificativa:

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

4. ENTREGA DO BEM / SERVIÇO

LOCAIS DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:	1 – Apucarana – Av. Central Do Paraná, 1380 - Jardim Diamantina - CEP 86804190; 2 – Arapongas – Rua Harpia, 405 - CEP 86701260; 3 – Bandeirantes – Rua Eunício Silva Novaes, 7111 - CEP 86360000; 4 – Cambé – Av. da Esperança, 360 - CEP 86191010; 5 – Cornélio Procópio - Rua XV De Novembro, 830 - Centro - CEP 86300000; 6 – Ibaiti - Rua Euclides Monteiro, 739 - Centro - CEP 84900000; 7 – Jacarezinho - Rua Dom Fernando Tadei, 1636 - CEP 86400000; 8 – Jaguariaíva - Rua Tenente-Coronel Joaquim Carneiro, 331 - CEP 84200000; 9 – Londrina - Av. do Café, 600 - CEP 86038000 – Londrina/PR; 10 – Porecatu - Av. Paranapanema, 252 - Jardim Vela Vista - CEP 86160000; 11 – Rolândia - Av. Presidente Vargas, 2270 - CEP 86600000; 12 – Santo Antônio da Platina - Rua Treze de Maio, 167 - CEP 86430000; 13 – Wenceslau Braz - Rua Expedicionários, 20 - CEP 86500000;
PRAZO:	40 dias corridos a partir do recebimento do empenho / assinatura do contrato.
COMPLEMENTO:	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

4.1 DISTRIBUIÇÃO POR LOCALIDADE

LOCALIDADE	AGP 10L	CO2 6Kg	PQS BC 4Kg	PQS BC 6Kg	PQS ABC 4kg	PQS ABC 6Kg		Mangueira 1 1/2 (15 metros)	
	Recarga	Recarga	Recarga	Recarga	Recarga	Recarga	Novo	Ensaio	Novo
Apucarana	0	1	0	0	5	0	0	6	0
Arapongas	3	3	0	0	3	0	0	0	0
Bandeirantes	0	0	0	0	6	0	0	0	0
Cambé	1	0	0	2	6	0	0	0	0
Cornélio Procópio	0	0	0	0	0	16	0	8	0
Ibaiti	2	0	0	0	4	0	0	0	0
Jacarezinho	0	0	0	0	10	0	0	0	0
Jaguariaíva	1	0	0	0	9	0	0	0	0
Londrina	24	7	59	2	2	3	0	105	1
Porecatu	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Rolândia	0	0	0	0	0	8	1	0	0
Sto. Antônio da Platina	2	1	0	0	6	0	0	0	0
Wenceslau Braz	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Total Setorial	33	12	59	4	51	39	1	119	1

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Jorge Gabriel How
Período da Pesquisa:	01/09/2025 a 16/09/2025
Fonte de Consulta:	- Consulta direta a fornecedores, por e-mail: extin.extintores@gmail.com; londrichamaext@gmail.com; paranaextintores@hotmail.com; comercial@extinpag.com.br; extintoresmaringaense4@gmail.com; extintoresmaringaense1@gmail.com; extintoreslna@sercomtel.com.br; vendas@palaciosdosexintores.com.br; londrichamas@outlook.com; londrichama@hotmail.com; atendimento@confiancaextintores.net; matincendio@yahoo.com.br; orcamento@extinorpi.com.br; licitacao@fcvextintores.com.br; compras@bianchiseguranca.com.br; cooperfire@hotmail.com - Outras contratações deste TRT - Sites na internet
Fornecedores que enviaram cotação:	Extin Extintores Extinorpi.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Os demais fornecedores ou não responderam à solicitação ou informaram que não têm interesse / não atendem a região.
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$ 9.762,00	
Percentual:	100 % 1º grau	0% 2º grau
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 7.320,00 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ: R\$ 2.442,00	
Item SIGEO:	151102025000374 - Extintores - UNIDADES SETORIAL LONDRINA	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Para instrução do presente expediente, foram encaminhados e-mails a diversas empresas especializadas da área com vistas à obtenção de cotações. As empresas que enviaram as cotações foram as seguintes: - Extin Extintores: R\$ 9.762,00; - Extinorpi: R\$ 9.860,00. Nessa cotação há um erro na soma do valor total de serviços e, consequentemente, no valor total da proposta, já corrigido neste PCC e no Mapa Comparativo de Preços. Também, o valor orçado para fornecimento de Extintor PQS ABC - 6Kg – R\$ 40,00 – não pode ser levado em consideração, pois muito discrepante do praticado no mercado. Por certo, houve erro de digitação ou equívoco no objeto, que pode ter sido confundido com “recarga”. Ainda que tenham sido recebidas apenas duas cotações, recomenda-se a contratação da empresa Extin Extintores, pois as demais empresas consultadas não retornaram o contato realizado ou não fornecem o objeto desta contratação de forma integral, atendendo apenas algumas regiões. Ademais, a comparação com os preços praticados para os serviços em outras contratações deste TRT (PROADs 846/2024 e 3976/2025) e para os materiais em sites da internet comprovam a vantajosidade dos preços ofertados.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	Extin Extintores Ltda.
CNPJ:	15.307.203/0001-00
Nome Fantasia:	Extin
Endereço:	Rua Julio Serrante ,390 – Complexo Ind. Bataglia, Cianorte/PR
Contato:	Carlos
Telefone:	44-3631-8493/ 44-99886-5588
E-mail:	extin.extintores@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

9. UNIDADE SOLICITANTE		
Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte	segpatrimonial@trt9.jus.br segtransp@trt9.jus.br	(41) 3310-7792 (41) 3310-7770

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Jorge Gabriel How	jorgehow@trt9.jus.br	(41)3310-7792
Substituto:	Elisabete Rosana Pfaffenzeller	elisabetepfaffenzell@trt9.jus.br	(41)3310-7792

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES
(X) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, <u>utilizamos os modelos padronizados</u> elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão. Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé. () Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação: • <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada> • <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada> <i>(os itens modificados, eventualmente acrescentados ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)</i>

12. DOCUMENTOS ANEXADOS
- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO), - Cotação do fornecedor indicado (documento separado das demais cotações); - Demais cotações respondidas, propostas dos PROADS 846/2024 e 3976/2025 e pesquisas da internet; - Mapa Comparativo de Preços; - Mapa de Riscos; - E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados; - Certidões negativas do fornecedor indicado; - Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

Cláudio Germano Huf
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte

Ciente e de acordo,

Marcelo Alexandre de Avelar Bandini
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional, em substituição